



PORTARIA 15022403

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. JOSEFA SUELANE DA SILVA FREITAS DUARTE, portadora do RG nº 37448196 SSP/AL e do CPF nº 108.498.604-31, ocupante da função de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 20/01/2024 a 20/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL